

**ATA DA REUNIÃO DO CPLS - COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE,
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GP N. 254, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

1a Reunião Ordinária do ano de 2024

Data: 16 de maio de 2024

Horário: início às 13h e término às 15:30h.

Presentes

Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Felon - coordenadora;

Antônio Costa da Silva - diretor de Administração;

Renata Franco Nunes – convidada, representando a Diretoria de Administração (Plano de Contratações Anual);

Francisco Eduardo Pereira - convidado, representando a Diretoria de Administração (Plano de Contratações Anual)

Rafaela Oliveira Câmara Frazão - convidada, representando a Diretoria de Administração;

Márcia Aparecida Ferreira Campos – representante da Diretoria-Geral;

Otávio Cenachi de Almeida – representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Marília Souza Diniz Alves - representante da Diretoria de Orçamento e Finanças;

Carolina de Castro Nacif - convidada, representando a Diretoria de Orçamento e Finanças;

Hudson Luiz Guimarães – representante da Secretaria de Gestão Predial;

André de Castro Righi Rodrigues - representante da Divisão de Governança e Conformidade das Contratações; e

Júnia Paula Fernandes de Oliveira – representante da Seção de Sustentabilidade e Inclusão.

Pauta da reunião:

- 1) Apresentação do PCA (Plano de Contratações Anual) de 2025.
- 2) Apresentação das propostas de alteração do PCA de 2024.
- 3) Apresentação do Plano de Metas do PLS (Plano de Logística Sustentável) e solicitação às áreas de propostas de sua alteração.
- 4) Apresentação das alterações da Resolução CNJ n. 400/21.

Deliberações:

1) Apresentação do PCA (Plano de Contratações Anual) de 2025.

Renata apresentou a versão preliminar do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, elaborada para instruir a Proposta Orçamentária Prévia (POP), esclarecendo que a versão final deve ser concluída e publicada até 30 de outubro do corrente exercício. O PCA é um instrumento dinâmico, que pode ser alterado a qualquer tempo, para acompanhar o cotidiano da organização e atender as necessidades que surgirem. Desde 2019, o PCA vem sendo aperfeiçoado, com empenho efetivo das Áreas Requisitantes em tornar mais claro os objetos demandados. Lembrou que tal Plano foi encaminhado previamente por e-mail para apreciação dos membros do CPLS, que podem opinar sobre ele, se assim desejarem, e perguntou se havia alguma dúvida ou manifestação sobre quaisquer dos itens.

Dra. Cristiana Fenelon questionou sobre a existência de orçamento para todos os itens previstos no PCA, e Marília explicou que o orçamento vai sendo adaptado e reforçado, com acompanhamento da DOF, ao longo do exercício financeiro, ressaltando o dinamismo orçamentário. Antônio ainda esclareceu que o valor que consta no PCA para os itens, muitas vezes não é o valor que será contratado, pois no momento da licitação/contratação o valor final obtido tende a ser menor do que o previsto inicialmente, em razão da disputa e porque, na fase no planejamento, a pesquisa de preços segue metodologia própria prevista na nova Lei de Licitações e Contratações Públicas.

Renata esclareceu que, após o fechamento do PCA definitivo, também vão sendo feitas as alterações referentes à sua execução, e que todo o trabalho é feito conjuntamente com o setor Orçamentário.

André Righi, representante da DIGCC, ressaltou que o PCA 2025 deve ser revisto à luz de alguns apontamentos técnicos feitos pela DIGCC e enviados à Renata. Em complemento, Antônio ponderou que a versão atual do PCA/25 é preliminar e que os apontamentos da DIGCC poderão ser analisados até a elaboração da versão final.

Dra. Cristiana Fenelon ressaltou a necessidade de que as cadeiras a serem adquiridas pela Assessoria de Cerimonial (ASCER) sejam de aço, em razão da segurança e sustentabilidade.

Antônio sugeriu que a Resolução GP n. 254/2022 (que institui o CPLS) seja modificada em seu art. 3º, inciso IV, para que as inclusões, exclusões e alterações de itens no PCA já aprovado não precisem ser submetidas ao crivo do CPLS a cada vez que ocorrerem, mas apenas quando a Administração entender conveniente, a fim de conferir mais celeridade à tramitação dos processos de contratação, tendo em vista que tais alterações são frequentes. Marília sugeriu que as modificações fiquem *ad referendum*, e que as ocorrências acerca de itens entendidos pelo Comitê como de atenção especial, sejam levadas para manifestação do CPLS.

O Comitê consignou ciência e não apresentou objeções ao PCA 2025.

2) Apresentação das alterações (inclusões, alterações e exclusões) do PCA de 2024.

Em seguida, Renata apresentou a proposta de inclusão, alteração e exclusão de itens do PCA de 2024, em execução, lembrando o caráter dinâmico do PCA. Esclareceu que as áreas, ao pedirem a inclusão de demandas, devem apresentar justificativa sobre a não previsão quando da elaboração do PCA 2024.

Apresentou, então, as demandas de alteração que se seguem:

CECULT - inclusão de 8 demandas, solicitadas agora em razão da inexistência da unidade à época da elaboração do referido PCA.

SAPI - inclusão da demanda que envolve as contratações da Caminhada/Corrida. Esclareceu que a Seção de Apoio a Projetos Institucionais passou a atuar em apoio aos Programas apenas em janeiro/2024, por isso a demanda não foi prevista anteriormente.

SECOM - proposta de exclusão de 2 itens e transferência da demanda de contratação de banco de imagens do PCA 2023 para o PCA 2024.

SEGEST - exclusão da demanda para contratação do TaxiGov; transferência da demanda de aquisição de veículos sedans e Vans do PCA 2023 para o PCA 2024; e alteração da unidade demandante da contratação dos lanches de desembargadores e coffee break para eventos institucionais, passando da SEML para SEGEST. Neste ponto, Antônio sugeriu que, por razões de sustentabilidade, sob o prisma social, a Secretaria de Saúde do Tribunal seja instada a se manifestar sobre o aspecto nutricional dos itens alimentícios previstos no contrato de fornecimento de lanches em execução, assim como quando do planejamento de futuras contratações de semelhante objeto, com o que anuíram todos os presentes.

BIBLIOTECA - inclusão de demanda de 5 assinaturas de periódicos/revistas.

SEML - inclusão de demandas diversas, tais como banco de preços, geladeiras, guarda-chuvas, relógios, tapetes, dentre outros itens, além de alterações em demandas de aquisição de móveis para CECULT, Escola Judicial, Plenário, Gabinete da Presidência, aquisição de bandeiras, brindes para eventos, kits lanches e afins, materiais de expediente e permanentes.

SENG - inclusão da demanda de modernização do Plenário do 10º andar.

SES - alteração da demanda de manutenção de desfibrilador.

SINPI - inclusão da demanda de placas de segurança para veículos oficiais.

Dra. Cristiana Fenelon solicitou a inclusão da demanda de contratação de empresa para a realização de inventário da emissão de carbono pelo TRT3, matéria essa alinhada à agenda 2030.

O Comitê não apresentou objeções às inclusões, modificações e alterações.

Renata encerrou a apresentação do PCA 2024.

3) Apresentação do Plano de Metas do PLS (Plano de Logística Sustentável) e solicitação às áreas de propostas de sua alteração.

Inicialmente, Júnia falou sobre a Resolução 400 do CNJ e sobre o PLS. Esclareceu que o PLS publicado no site do TRT deve ser revisto a cada 2 anos, podendo as sugestões de alteração serem feitas a qualquer momento. Quanto ao Plano de Ações do PLS, disse que deve ser alterado na periodicidade que o Comitê definir, sugerindo que seja anualmente.

Explicou que a Seção de Sustentabilidade e Inclusão (SSI) subsidia o CNJ mensalmente e anualmente com os dados do TRT3 relativos aos indicadores determinados pelo Conselho (PLS-Jud).

Dra. Cristiana Fenelon sugeriu que os processos administrativos julgados no Tribunal Pleno sejam também virtualizados, evitando-se, assim, a impressão excessiva de documentos.

Júnia ressaltou que a nova Resolução CNJ 550/2024 trouxe mais 43 indicadores a serem monitorados, e que também deverá ser feito o monitoramento da cultura organizacional voltada para diversidade da força de trabalho e equidade.

Plano de Ações do PLS 2024: composto por 17 eixos temáticos. Júnia apresentou os eixos e as ações que atualmente integram em cada um deles.

O Comitê acordou a ideia de redução da cesta de materiais de expediente enviada à Unidades do TRT pela SEML e, caso alguma Unidade necessite de materiais além dos constantes na cesta padrão, deve fazer contato com a SEML e apresentar justificativa para o incremento.

O CPLS deliberou, também, pelo levantamento do consumo de água em cada prédio do Regional, a fim de analisar possíveis problemas hidráulicos ou ocorrências atípicas que estejam ensejando o aumento do consumo de água. Tal medida gerou a alteração de uma das ações do eixo temático “Água e Esgoto”.

Júnia encerrou a pauta relativa à SSI.

Estabeleceu-se que as reuniões do CPLS ocorrerão, ordinariamente, uma vez a cada dois meses.

Além da alteração na Resolução 254/2022 mencionada anteriormente, o Comitê deliberou favoravelmente à modificação dos seguintes pontos da Resolução 254/2022:

- alteração da vice-coordenadoria, passando da DIGCC para a SEML; e
- inclusão de um representante da SECOM para compor o CPLS.

A DADM irá providenciar as minutas de alteração da Resolução e consequente Portaria.

A próxima reunião do CPLS foi agendada para o dia 10/07/2024, às 14h.

Nada mais a registrar.

Para constar, eu, Rafaela Oliveira Câmara Frazão, assessora técnica da Diretoria de Administração, lavrei esta ata.